



PORTARIA Nº. 100/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. **Maria José Neto**, Matrícula nº. 417, licença gestação de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com atestado médico. Com fundamento na Lei Municipal nº. 140/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de abril de 2014.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito